EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Ementa: Encaminha apelo ao Secretário de Estado da Saúde e ao DRS de São João da Boa Vista, para manter a maternidade do Hospital Regional – CONDERG, de Divinolândia.

MOÇÃO Nº 45/2016

Considerando a parceria dos municípios que compõe o CONDERG, uma parceria que tem dado certo, haja vista o número de pacientes atendidos nesse hospital regional.

Considerando a atual situação das cidades de nossa região, que se preocupam com a possibilidade do fechamento da maternidade do hospital regional CONDERG.

Considerando o apelo das populações das cidades da região que apresentaram o protocolo de intenções, municípios Caconde, Divinolândia e São Sebastião da Grama, junto ao DRS XIV, objetivando a cooperação entre os participes para a manutenção da maternidade do CONDERG, visando a continuidade do funcionamento da mesma.

Vimos através deste apresentar o apoio desta Casa Legislativa a reivindicação feita pelos municípios que compõe nossa região administrativa, que mobiliza toda a população a esta causa tão nobre.

Solicitamos que esta Moção de Apelo seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor David Ewerson Uip**,** Secretário de Estado da Saúde, e ao Ilustríssimo Senhor Benedito Carlos Rocha Westin, Diretor da DRS XIV de São João da Boa Vista, para que tomem conhecimento deste movimento em prol a manutenção da maternidade do hospital regional CONDERG.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 31 de maio de 2016

Ademir Martins Boaventura **Antônio Aparecido da Silva**

Claudinei Damalio **Luís Carlos Domiciano** **Elenice Imaculada Vidolin**

Fernando Betti **José Claudio Ferreira** **Gérson Araújo**

João Henrique de Paula Consentino **Reberson Menezes**

José Eduardo dos Reis **Marco Antônio O Rocha Silva**

Roberto Campos **Odair Pirinoto** **Raimundo Rui (Nova Onda)**